

**PORTARIA ANAC Nº 456/SPO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Suspende credenciamento de médico com base no parágrafo 67.49 (a) do RBAC 67, emenda 00.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso X, da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores, com base na Seção 67.49 do RBAC 67, emenda 00, e considerando o que consta do Processo nº 00065.096945/2013-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende o credenciamento de médico estabelecido pela Portaria nº 2.631 de 09 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 197, de 10 de outubro de 2013, seção 1, pág.11, pela qual foi credenciado o médico Dr. Luiz de Almeida Demenato, MC031, CRM/SP 31.460.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES**